

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 2.3

Designação da operação estatística: Inquérito ao Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino

Superior

Sigla da operação estatística: RAIDES

Código da operação estatística: 420

Código da atividade estatística - CGA: 307

Código de versão do DMET: 2.3

Data de entrada em vigor da versão do DMET: agosto 2021

Data da última atualização do DMET: janeiro 2022

Entidade responsável pela operação estatística: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e Ministério da Educação (ME)

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- I.1 Designação da operação estatística
- 1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- 1.3 Código da operação estatística
- I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- 1.5 Código da Atividade Estatística
- 1.6 Código de Versão do Documento Metodológico
- 1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- 1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- 1.9 Entidade responsável pela operação estatística
- 1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- III.1 Contexto da operação estatística
- III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- III.3 Objetivos da operação estatística
- III.4 Financiamento da operação estatística

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- IV.1 Tipo de operação estatística
- IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- IV.3 Periodicidade da operação estatística
- IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- IV.5 Principais utilizadores da informação
- IV.6 Difusão
 - o IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - IV.6.2 Revisões
 - o IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- V.1 População-alvo
- V.2 Base de amostragem
- V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- V.4 Desenho da amostra
 - o V.4.1 Características da amostra
 - o V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
- V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - o V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
 - o V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)

V.6 Recolha de dados

- o V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
- V.6.2 Recolha não-direta de dados

V.7 Tratamento de dados

- o V.7.1 Validação e análise
- o V.7.2 Tratamento de não respostas
- o V.7.3 Obtenção de resultados
- o V.7.4 Ajustamentos dos dados
- o V.7.5 Comparabilidade e coerência
- o V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

IX. CONCEITOS

X. CLASSIFICAÇÕES

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

XII. BIBLIOGRAFIA

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

I.1 Designação da operação estatística

Inquérito ao Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior

I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística RAIDES

I.3 Código da operação estatística

420

I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)

Não aplicável

1.5 Código da Atividade Estatística

36 - Educação, Formação e Aprendizagem

361 - Estatísticas da Educação, Formação e Aprendizagem

307 - Estatísticas do Ensino Superior

1.6 Código de Versão do Documento Metodológico

2.3

I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico agosto 2021

I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico janeiro 2022

I.9 Entidade responsável pela operação estatística

Entidades com Delegação de Competências

• Entidade:

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e Ministério da Educação (ME)

• Unidade Orgânica (UO):

Direção de Serviços de Estatísticas da Educação - Divisão de Estatísticas do Ensino Superior - DSEE/DEES

• Técnico responsável

Nome: Dr. Joaquim Santos

Telefone: 213 949 347

E-mail: joaquim.santos@dgeec.mec.pt

• Ponto focal no INE:

Nome: Dr. António Ribeiro (DES/TR)

Telefone: 218 426 100 ext. 3010

E-mail: antonio.ribeiro@ine.pt

I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

• Entidade:

UOE - Unesco / OCDE / Eurostat

• Ponto focal no INE:

Nome: Dr. António Ribeiro (DES/TR)

Telefone: 218 426 100 ext. 3010

E-mail: antonio.ribeiro@ine.pt

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:	
Alteração de variáveis de observação	X X
Alteração de conceitosAlteração de classificações	Х
Alteração de produtos de difusão	
Alteração de fontes estatísticas	
Alteração do método de recolha	
Alteração de âmbito na população	
Alteração do desenho amostral	
Outros motivos	
o Especificar:	

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

III.1 Contexto da operação estatística

A operação estatística, inquérito ao Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior (RAIDES) teve início em 2008.

Realiza-se anualmente, tem âmbito nacional e é dirigida a todos os estabelecimentos de ensino superior. Visa caracterizar o sistema de ensino superior, nas componentes de alunos inscritos e de diplomados.

A partir de 2014, a recolha de informação para esta operação passou a ser obtida através de uma solução aplicacional concebida para o efeito, permitindo o envio de dados à DGEEC através da exportação de um ficheiro XML, ou em alternativa, pelo preenchimento manual de dados numa plataforma eletrónica concebida para o efeito: PRIES/RAIDES.

O instrumento de notação utilizado por esta operação estatística permite a atualização da base de dados da DGEEC relativa ao sistema de ensino superior e proporciona respostas mais pertinentes e completas às solicitações nacionais e internacionais, na área das Estatísticas da Educação, contribuindo assim para a consolidação do Sistema Estatístico Nacional.

Relativamente às variáveis de observação, a partir do RAIDES 20, a variável "Tipo de documento de identificação" na componente dos alunos sofreu uma alteração na descrição de duas categorias, passando as mesmas para "Certificado de registo para cidadão da União Europeia, Espaço Económico Europeu e Suíça (e seus familiares)" e "Certificado de residência permanente para cidadão da União Europeia, Espaço Económico Europeu e Suíça (e seus familiares)". Esta alteração resultou da necessidade de alargar o âmbito das categorias existentes, passando as mesmas a incluir não apenas os cidadãos da União Europeia, mas também os nacionais dos restantes países do Espaço Económico Europeu (Islândia, Liechtenstein, Noruega), bem como os cidadãos da Suíça.

Ainda no que respeita às variáveis de observação, a partir do RAIDES 21, a variável "Forma de ingresso" na componente das inscrições inclui uma nova categoria, "Sucessor de par instituição/ciclo de estudos" resultante da necessidade de indicar uma forma de ingresso para as situações em que um aluno inscrito num determinado par estabelecimento/ciclo de estudos tenha de inscrever-se no par estabelecimento/ciclo de estudos que lhe suceda. Nesta categoria devem ser reportados, entre outros, os alunos que em anos anteriores tenham efetuado inscrição nos ciclos de estudos integrados de mestrado que foram objeto de adaptação, no âmbito do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, quando o estabelecimento de ensino não possibilite a conclusão, naqueles ciclos de estudos, prevista na alínea 3.b) do artigo 6.º desse decreto.

Na mesma componente desta edição do RAIDES, verifica-se ainda uma alteração das categorias das seguintes variáveis:

Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do pai Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) da mãe Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do aluno

Obrigatoriamente, na próxima edição, RAIDES 22, estas variáveis passarão a recolher as categorias de acordo com o Sub-Grande Grupo da "Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010)".

Existe, contudo, uma fase de transição no RAIDES 21 em que o estabelecimento de ensino pode optar por reportar a informação nas categorias recolhidas no RAIDES 20 ou nas novas categorias para resposta ao RAIDES 22.

Em relação aos conceitos, a partir do RAIDES 20, foram introduzidos os de "Certificação", "Certificação escolar" e "Cursos artísticos especializados" por haver uma nova forma de acesso e ingresso no ensino superior, aplicável aos "Titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados".

Quanto às classificações, no RAIDES 21, por necessidade de atualização da classificação das áreas de investigação, substituiu-se a anterior "Classificação de domínios científicos e tecnológicos, 2007 (nacional) – (FOS 2007)" pela "Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional) – (FORD 2015)".

Na próxima edição do inquérito, RAIDES 22, as variáveis: "Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do pai", "Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) da mãe" e "Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do aluno" passarão, obrigatoriamente, a recolher as categorias de acordo com o Sub-Grande Grupo da Classificação Portuguesa das Profissões (CPP, versão 2010).

III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Necessidades resultantes de obrigações legais:	
 Legislação comunitária 	
Especificar:	Ц
 Compromissos perante organizações internacionais 	Х
Especificar: UOE, ETER, OEI	
 Legislação nacional 	
Especificar:	
 Pedido direto de informação por parte do/de: 	
o Entidades públicas nacionais	Х
 Entidades comunitárias 	
- Programa Estatístico Europeu (PEE)	X
- Acordo informal ("Acordo de Cavalheiros")	
 Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras 	
Especificar:	
 Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.) 	
Especificar:	
 Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores 	
 Necessidades de informação de outras operações estatísticas 	
Contrato/Protocolo específico com Entidade externa	
Outras necessidades	
o Especificar:	

III.3 Objetivos da operação estatística

- Caracterizar os alunos inscritos e diplomados no ensino superior público e privado em Portugal, incluindo o seu percurso académico;
- Atualizar os dados sobre o corpo discente no sistema de ensino superior;
- Atualizar os dados sobre os diplomados do ensino superior;
- Analisar a evolução da população-alvo;
- Disponibilizar, anualmente, informação sobre alunos inscritos e diplomados no ensino superior para resposta aos compromissos nacionais e internacionais na área das Estatísticas da Educação do Sistema Estatístico Nacional.

III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

Financiamento total:	
o da Entidade responsável	Х
 da União Europeia (EUROSTAT) 	
o de outra Entidade	
Especificar:	
Cofinanciamento:	
 Entidade responsável e União Europeia 	
 Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou extern à União Europeia) 	a
Especificar:	

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz	(X) nos quadrados	correspondentes	(<u>res</u>	sposta única):
--------------------	----	-----------------	-----------------	--------------	--------------	----

Inquérito amostral	
 Recenseamento 	X
Estudo estatístico	

IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

Fonte DiretaFonte Não-direta	X
o Fonte administrativa	
 Outra operação estatística 	
o Outra ● Especificar:	

IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta única</u>):			
• Mensal			
Trimestral			
• Semestral			
• Anual	X		
Bienal			
• Trienal			
 Quadrienal 			
 Quinquenal 			
• Decenal			
Não periódico			
• Outra			
Especificar:			
IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):			
Continente			
Região Autónoma da Madeira			
Região Autónoma dos Açores			
• País	X		
• Outro			
Especificar:			

IV.5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

	issilialar ama eraz (x) nos quadrados con espondences (<u>respo</u>	5 ta :::a:t.p.a).
Utiliza	adores do Sistema Estatístico Nacional	
0	INE	X
0	Banco de Portugal	
0	Direção Regional de Estatística da Madeira	Χ
0	Serviço Regional de Estatística dos Açores	Χ
0	Entidades com delegação de competências	Χ
	• Especificar: Direção-Geral de Estatísticas da Educação	e Ciência
Outro	s utilizadores nacionais	Χ
	Especificar:	
	Ministério da EducaçãoMinistério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	
	Ministerio da Ciencia, rechologia e Ensino Superior Ministério do Mar	
	Estabelecimentos de ensino superior	
	Alunos do ensino superior	
	 Investigadores 	
	 Municípios 	
	 Sindicatos 	
	 Entidades públicas 	
	Entidades privadas	
	 Pessoas singulares 	
Utiliza	adores Comunitários e outros Internacionais	Χ
	 Instituições da EU: 	
	 EUROSTAT – Serviço de Estatística da União E 	uropeia
	o ETER – European Tertiary Education Register	
	Organizações internacionais:	
	 OCDE - Organização para a Cooperação e Dese económico 	envolvimento
	 OEI - Organização de Estados Ibero-Americano 	OS
	 UNESCO – Organização das Nações Unidas pa Ciência e a Cultura 	ra a Educação, a

IV.6 Difusão

o IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

Último dia útil de setembro do ano n+1 (dados referentes a alunos inscritos no ano letivo n/n+1) e último dia útil de julho do ano n+1 (dados referentes a diplomados no ano letivo n-1/n).

IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Assinale uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

<u> </u>	1 1	
 Revisões regulares 		
Correntes	>	<
o Gerais]	
Revisões extraordinári	as [

2. <u>Circunstância em que são efetuadas as revisões:</u>

As revisões correntes serão efetuadas quando:

- ocorrerem alterações concetuais;
- os dados obtidos na recolha de informação revelarem erros de consistência ou coerência que afetem o apuramento estatístico;
- se verificarem alterações nas fontes de informação estatística.

3. Frequência das revisões:

De carácter pontual, apenas quando as circunstâncias o justificarem.

o IV.6.3 Produtos de difusão regular

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
. Destaque	Registo dos Alunos Inscritos no Ensino Superior no ano letivo n/n+1	Anual	. NUTS II
. Destaque	Registo dos Diplomados no Ensino Superior no ano letivo n-1/n	Anual	. NUTS II
. Publicação	Estatísticas do Ensino Superior	Anual	. Município
. Publicação	Estatísticas da Educação	Anual	. NUTS II
. Publicação	Perfil do Aluno	Anual	. NUTS II
. Indicadores estatísticos	Indicadores do Portal do INE	Anual	. Município

Produtos a disponibilizar (continuação) Nível geográfico Designação do Periodicidade de Tipo de produto (desagregação produto disponibilização geográfica máxima) Indicadores dos . Indicadores estatísticos Anuários Estatísticos Anual . Município do INE . Questionário Internacional . UOE Anual . NUTS II . Questionário Internacional . ETER Anual . Município . Questionário Internacional . OEI Anual . País . Alunos inscritos/ . Ficheiro de microdados*/** Anual . Município diplomados

^{*} A disponibilizar em condições específicas.

^{**} Neste caso, o nível de desagregação corresponde à unidade estatística dos dados.

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

V.1 População-alvo

Diplomados no ano letivo n-1/n com referência a 31 de dezembro do ano n existentes nos estabelecimentos de ensino superior, em território nacional.

Inscritos no ano letivo n/n+1 com inscrição válida a 31 de dezembro do ano n e, no 2.º momento de recolha, com inscrição válida a 31 de março do ano n+1, existentes nos estabelecimentos de ensino superior, em território nacional.

V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (<u>resposta única</u>):

•	Alojamentos	
•	Empresas (excluindo as agrícolas)	
	 Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) 	
	o Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	
•	Explorações agrícolas	
•	Estabelecimentos	_
	Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	
	 Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) 	
•	Veículos	
•	Instituições sem fins lucrativos	
•	Administrações Públicas	
•	Outras	Χ
	 Especificar: Alunos existentes nos estabelecimentos de ensino superior em território nacional, no ano letivo n/n+1 (alunos inscritos) ou no ano letivo n-1/n (alunos diplomados). 	
	o Indicar a unidade amostral: Aluno existente nos estabelecimentos de ensino superior em território nacional, no ano letivo n/n+1 (alunos inscritos) ou no ano letivo n-1/n (alunos diplomados).	

V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Aluno existente nos estabelecimentos de ensino superior em território nacional, no ano letivo n/n+1 (alunos inscritos) ou no ano letivo n-1/n (alunos diplomados).

V.4 Desenho da amostra

Não aplicável.

V.4.1 Características da amostra

Não aplicável.

 V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

Não aplicável.

V.5 Construção do(s) questionário(s)

V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (<u>resposta múltipla</u>):

Testes de gabinete	
Testes de campoTestes específicos para questionários eletrónicos	□ X
No âmbito de Inquérito-piloto	
Não foram efetuados testes de pré-recolha	

V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

Variável, dependente do número de alunos inscritos e diplomados no estabelecimento, do número de cursos existentes no mesmo e do nível de informatização dos serviços dos estabelecimentos de ensino superior.

V.6 Recolha de dados

V.6.1 Recolha direta de dados

Recolha direta de informação, através do preenchimento manual ou transmissão eletrónica de dados em formato XML na plataforma eletrónica online (PRIES), referente a inscritos do ano letivo n/n+1 e diplomados do ano letivo n-1/n.

■ V.6.1.1 Período(s) de recolha

Recolha efetuada em dois momentos:

- 1.º momento (janeiro do ano n+1)
- 2.° momento (abril do ano n+1)

V.6.1.2 Método(s)de recolha

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (res	sposta múltipla):
Recolha por entrevista:	
Presencial com Computador ("CAPI")	
Presencial sem Computador	
Telefónica com Computador ("CATI")	
Telefónica sem Computador	
Recolha por autopreenchimento:	
Questionário Eletrónico (WebInq)	
Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com	
estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	X
Questionário em Papel	
Recolha por observação direta	
 V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha 30 dias após a disponibilização da aplicação de rec úteis de tolerância. V.6.1.4 Possibilidade de inquirição "Prox 	, .
Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (respo	esta única):
• Sim	
Especificar o critério:	_
• Não	ζ

V.6.1.5 Sessões informativas

Não aplicável.

V.6.2 Recolha não-direta de dados

Não aplicável.

V.7 Tratamento de dados

○ V.7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

Regras de domínio XRegras de coerência X

Regras de estrutura X

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos:

A submissão da resposta ao inquérito é realizada na Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior (PRIES) podendo ser efetuada por:

- Carregamento através de ficheiro XML;
- Preenchimento de dados diretamente na plataforma eletrónica.

O botão "Validar ficheiro" disponível na PRIES executa uma validação referente à estrutura e ao tipo de dados apresentados no ficheiro XML, podendo resultar nas seguintes situações:

- Ficheiro Inválido: quando a estrutura global e o tipo de dados não se encontram corretos relativamente à validação definida na estrutura XSD;
- Ficheiro Válido: quando a estrutura global e o tipo de dados se encontram em conformidade com a estrutura definida no XSD.

Após a submissão de um ficheiro, este ficará no estado "pendente", durante o período entre ser submetido pelo estabelecimento de ensino e o momento em que está "em fila" para a validação e carregamento dos dados no sistema central da DGEEC, por forma a ser validada a coerência dos mesmos.

Os ficheiros em situação de "Válido" resultam do carregamento, com sucesso, dos dados no sistema central, o que significa que todas as regras de preenchimento das variáveis estão corretas.

Os dados validados são ainda sujeitos a uma análise posterior de coerência estatística da informação, com recurso à ferramenta Microsoft SQL Server.

Para cada variável de identificação do aluno é efetuada uma despistagem de situações anómalas ou incoerentes. A mesma validação ocorre relativamente às variáveis que caracterizam a inscrição do aluno e/ou a situação do diplomado no estabelecimento de ensino. Esta validação dos dados pretende complementar a validação efetuada pela Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior (PRIES), apresentando outros erros que não são detetados pela mesma, cuja correção permite melhorar a qualidade dos dados reportados.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não se aplica.

V.7.2 Tratamento de não respostas

Não existe tratamento de não respostas.

V.7.3 Obtenção de resultados

Os resultados finais desta OE (Inquérito ao Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior) são obtidos por agregação dos valores individuais dos alunos existentes nos estabelecimentos de ensino superior.

A submissão da resposta ao inquérito é realizada na Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior – PRIES através do acesso https://pries.dgeec.mec.pt, podendo ser efetuada por:

- Carregamento através de ficheiro XML;
- Preenchimento de dados diretamente na plataforma eletrónica.

Os dados submetidos na PRIES são sujeitos a uma primeira validação (estrutura e tipo de dados em conformidade com o definido no XSD) antes da gravação no sistema central da DGEEC e para ser validada a coerência dos mesmos.

Quando os dados estão válidos, isso significa que as regras de preenchimento das variáveis estão corretas e que estes foram carregados, com sucesso, nas bases de dados desse sistema.

Posteriormente, são ainda efetuadas para cada variável, com recurso à ferramenta Microsoft SQL Server, novas despistagens de situações anómalas e/ou consideradas incoerentes.

O tratamento dos dados resultantes da inquirição RAIDES estrutura-se nas seguintes fases:

- ✓ Gravação no esquema "Publica";
- ✓ Criação de Tabelas:
 - o EES20212022.Publica.AlunosGlobal
 - o EES20212022.Publica.Inscritos ComETD
 - o EES20212022.Publica.Diplomados

Como resultados finais, obtidos por agregação dos valores individuais dos alunos existentes nos estabelecimentos de ensino superior, indicam-se:

- ✓ Destaque "Registo dos Alunos Inscritos no Ensino Superior no ano letivo n/n+1";
- ✓ Destaque "Registo dos Diplomados no Ensino Superior no ano letivo n-1//n";
- ✓ Publicação "Estatísticas do Ensino Superior";
- ✓ Publicação "Estatísticas da Educação";
- ✓ Publicação "Perfil do Aluno".

V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável.

V.7.5 Comparabilidade e coerência

As séries temporais anuais tiveram início no ano letivo 2008/2009.

Na inquirição do ano letivo 2011/2012 foi iniciada a recolha da informação acerca de:

- ✓ diplomados: "País de residência permanente", "País da habilitação anterior" e "Conclusão do curso de mestrado ou doutoramento";
- ✓ alunos inscritos em mobilidade internacional.

Na inquirição do ano letivo 2012/2013 foi iniciada a recolha da informação acerca de:

- √ inscritos: "País de conclusão do ensino secundário";
- ✓ mobilidade internacional: "Nível de formação do curso português de destino" e "País de conclusão do ensino secundário";
- ✓ diplomados: "Mobilidade de crédito", "Programa de mobilidade de crédito", "País de mobilidade de crédito" e "País de conclusão do ensino secundário".

Na inquirição do ano letivo 2015/2016 inicia-se a recolha da informação acerca de:

- √ inscritos: "Área FOS";
- ✓ diplomados: "Área FOS".

Na inquirição do ano letivo 2019/2020 foi iniciada a recolha da informação acerca de:

✓ mobilidade internacional: "País de origem de mobilidade de crédito".

Na inquirição do ano letivo 2021/2022 inicia-se a recolha da informação acerca de:

√ diplomados: "Área FORD" (em substituição de "Área FOS").

Na inquirição do ano letivo 2021/2022 inicia-se a recolha da informação de acordo com o Sub-Grande Grupo da Classificação Portuguesa das Profissões nas seguintes variáveis:

- ✓ Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do pai
- ✓ Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) da mãe
- ✓ Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do aluno

o V.7.6 Confidencialidade dos dados

 Indicar se a operaçã dados (<u>resposta úni</u> 	ío estatística é objeto de tratamento ica):	o de confidencialidade dos
• Sim		X
• Não	!	
pela <i>Lei</i> 22/2008 <i>de</i> 13 estabelece a aplicação estatísticas, direta ou in pela proteção conferid	e divulgação dos dados é feita de a g de maio (Lei do SEN), designado do princípio do segredo estatís ndiretamente identificáveis, não pooda por este princípio, mas também do Regulamento Geral de Prote	damente o artigo 6° que stico. Quaisquer unidades dem ser divulgadas, não só n pela proteção de dados
	sobre pessoas singulares são ob a Lei n.º 58/2019, de 8 de agost Proteção de Dados).	
eletrónico disponibiliza	olha de Informação do Ensino Su do pela DGEEC para facultar, aos es ma única de reporte de dados estatí	stabelecimentos de ensino
de credenciais aos esta simplificado e eficaz	C criou, em 2019/2020, um novo sist abelecimentos de ensino superior d das credenciais por parte dos garantia de uma maior proteção de	que possibilita um acesso mesmos, e assegura a
órgãos de governo do novos logins/utilizadore	que a DGEEC crie, temporariamer os estabelecimentos de ensino. A p es com atribuições específicas adequ elecimentos de ensino superior.	partir desses, são criados
para o formato ZIP, par	nentos de ensino procedem à comp ra submissão na plataforma de resp ord disponibilizada pela DGEEC, de dados reportados.	osta aos inquéritos, é-lhes

Todos os dados são mantidos num ambiente tecnológico seguro, em servidor(es) localizados em Portugal.

O acesso aos dados pessoais é restrito aos colaboradores da DGEEC responsáveis pela sua gestão e manutenção, existindo medidas de segurança física e lógicas associadas aos conteúdos da plataforma.

Na fase do tratamento de dados, a DGEEC procede à anonimização da informação de caracter sensível dos alunos, relativa a variáveis identificadoras ou quase identificadoras como sejam o "nome", "número de identificação civil" e a "data de nascimento".

No que diz respeito à difusão da informação, os ficheiros de microdados, disponibilizados externamente a investigadores, não contêm dados pessoais sobre os alunos.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

- Designação do questionário e número de registo: Inquérito ao Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior (RAIDES) – registo n.º 10 461
- 2. Imagem do questionário:

A plataforma **PRIES - Gestão de Credenciais** é o portal de entrada nos inquéritos do ensino superior da responsabilidade da DGEEC, a partir do ano letivo 2019/2020, conforme o "Manual PRIES_CREDENCIAIS_ACESSO.pdf" disponível em https://www.dgeec.mec.pt/np4/464/.



As Entidades inquiridas acedem à funcionalidades de gestão de credenciais em https://pries.dgeec.mec.pt com os logins disponibilizados pela DGEEC aos órgãos máximos de governo dos estabelecimentos de ensino superior (Reitor/a, Presidente, Diretor/a).





Obtidas as credenciais, o estabelecimento de ensino superior procede ao *login* de entrada na Plataforma e visualiza as diferentes funcionalidades da plataforma, o quadro dos dados gerais e os alertas.

Enquanto não se inserirem alunos no sistema, será apresentada apenas a informação "Não existem Alunos carregados no Sistema."



Dando cumprimento à Politica de Privacidade da DGEEC é apresentada na PRIES, de forma genérica, a declaração de privacidade da recolha de dados pessoais, a qual é aplicável às instituições e aos titulares dos dados, devendo os estabelecimentos tomar conhecimento da mesma. A declaração é apresentada no primeiro acesso efetuado pelo estabelecimento e, só depois de 'Tomar conhecimento', é que o estabelecimento pode aceder ao inquérito:



O acesso ao Inquérito RAIDES realiza-se através da Plataforma PRIES em https://www.dgeec.mec.pt/np4/raides21/. Nesta página, apresenta-se o inquérito RAIDES e disponibiliza-se a documentação de suporte à inquirição: os manuais, as tabelas de suporte e os ficheiros de validações.

■ DGEEC ■ Estatísticas ■ Bases de Dados ■ Estudos ■ Parcerias ■ Inquéritos ■ Indicadores ■ Sistemas e Tecnologias

- Pessoal Não Docente Privado e Público Militar e Policial
- PRIES Gestão de Credenciais
- **E** IECDES
- **■** OECD PNC
- **E** RAIDES
- **RENATES**
- **IPCTN**
- **CDH**
- **■** IUTIC
- **E** IEESP
- **■** OECD IEC

Inicial / Inquéritos / RAIDES / RAIDES 21

RAIDES21

O "Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior" (RAIDES 21) é um inquérito estatístico relativo aos alunos inscritos e aos diplomados no ensino superior português. Realizado no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, está registado no INE sob o número 10 461 e é válido até 31/07/2023. Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, é de resposta obrigatória.

A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) disponibiliza aos estabelecimentos de ensino a Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior - PRIES, através da qual deve ser submetida a resposta ao inquérito.

Para tal, os estabelecimentos dispõem das seguintes opções de resposta:

- Envio de um ficheiro no formato XML (EXtensible Markup Language);
- · Preenchimento de dados diretamente na plataforma eletrónica.

O calendário do RAIDES21, mais concretamente as datas de referência, os prazos de resposta e a validação da informação inserida, é o seguinte:

- 1.º momento: destina-se ao reporte de inscritos, inscritos em mobilidade internacional e diplomados, situação a 31 de dezembro de 2021. Os prazos, incluindo a validação, são:
 - entre 10 de janeiro e 11 de fevereiro para o envio de ficheiros XML;
 - entre 10 de janeiro e 14 de fevereiro para o preenchimento manual.
- 2.º momento: destina-se ao reporte de inscritos e inscritos em mobilidade internacional, situação a 31 de março de 2022, e diplomados entre 1 de janeiro e 28 de fevereiro de 2022, com inscrição no ano letivo 2020/2021, exceto doutoramentos (reporte de carater excecional). Os prazos, incluindo a validação, são:
 - entre 01 de abril e 22 de abril para o envio de ficheiros XML
 - entre 01 de abril e 26 de abril para o preenchimento manual.

Documentação de suporte à inquirição:

- Documento de especificações da estrutura do ficheiro XML para exportação
 - Versão V1.01 [PDF]
- Documento técnico da Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior
 - Versão 1.01 [PDF]
- Ficheiros XSD de validação da estrutura do ficheiro XML e do tipo de dados a submeter [ZIP]
- Tabelas de códigos utilizadas no inquérito [XLSX] [ODS]
- Diagrama para o reporte de Diplomados [PDF]

3. Entidade inquirida: Estabelecimentos do Ensino Superior público e privado

4. Variáveis de Observação:

Número	Código	Data início			Conceito associado		Domínio d	e valores	da variável	
registo	da variável	de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
10461	13807	06/05/2007	Estabelecimentos de ensino superior (N.º)	Estabelecimento de ensino superior	28/03/2017, 6059 ;				[0;∞]	Número (N.º)
10461	17	01/01/2005	Nome	Aluno	28/03/2017, 254, 2373, 606 7				Texto	-
10461			Tipo de documento de identificação	Aluno	28/03/2017, 254, 2373, 6067				Texto (ver tabela)	-
10461			Outro Tipo de documento de identificação	Aluno	28/03/2017, 254, 2373, 6067,6008				Texto	
10461			Número de identificação	Aluno	28/03/2017, 254, 2373, 6067				Contínuo [00000001; 99999999]	-
10461			Dígitos de controlo e versão do cartão	Aluno	28/03/2017, 254, 2373, 6067		-	-	Contínuo [DLLD]	-
10461	20	01/01/2005	Data de nascimento do indivíduo	Aluno	28/03/2017, 254, 2373, 6067		-	-	Contínuo [dd/mm/aaaa]	-
10461	19	01/01/2005	Sexo do indivíduo	Aluno	28/03/2017, 254, 2373, 606 7	V00153	Sexo	2	-	-
10461	455	16/01/2021	Nacionalidade (País) do indivíduo	Aluno	26/11/2019, 198	Voo460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10461	455	16/01/2021	Outra Nacionalidade (País) do indivíduo	Aluno	26/11/2019 1 98	Voo460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-

NI	C (d) a a				Conceito associado		Domínio de	omínio de valores da variável		
Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versã o	Intervalo de valores	Unidade de medida
10461	455	16/01/2021	(País) de residência permanente do indivíduo	Aluno		V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10461	455	16/01/2021	(País) de conclusão do ensino secundário do indivíduo	Aluno		V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10461	13831	18-05-2017	Curso/ciclo de estudos do ensino superior	Aluno inscrito	28/03/2017, 5947; 6003	√03774	Ciclo de estudos do ensino superior (lista cumulativa)	2	-	-
10461	13831	18-05-2017	Ramo (do Curso/ciclo de estudos do ensino superior)	Aluno inscrito	28/03/2017, 5947; 6003	√03774	Ciclo de estudos do ensino superior (lista cumulativa)	2	-	-
10461			Ano letivo	Aluno inscrito					Contínuo [aaaa/aaaa]	-
10461			Ano curricular	Aluno inscrito	28/03/2017, 2564				Texto (ver tabela)	-
10461			Inscrito pela primeira vez neste par estabelecimento /[curso ou ciclo de estudos]	Aluno inscrito	28/03/2017, 2373	V00180	Tipologia sim/não	1	-	-
10461			Regime de frequência	Aluno inscrito	27/03/2017, 10016; 10017; 10018; 10019 28/03/2017, 6036				Texto (ver tabela)	-
10461			N.º de inscrições anteriores neste par estabelecimento /[curso ou ciclo de estudos]	Aluno inscrito	28/03/2017, 2373; 6098				Texto	-
10461			N.º ECTS inscrição	Aluno inscrito	28/03/2017, 6200; 6098				Contínuo [1,0;90,0]	Número (N.º)
10461			N.º ECTS acumulados	Aluno inscrito	28/03/2017, 6200; 6098				Contínuo [1,0;420,0]	Número (N.º)
10461			Tempo parcial	Aluno inscrito	28/03/2017, 2370	V00180	Tipologia sim/não	1	-	-

N1 /	C (4!				Conceito associado	Domínio de valores da variável					
Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versã o	Intervalo de valores	Unidade de medida	
10461			Bolseiro	Aluno inscrito	05/12/2006; 27/03/2017, 4902; 10060				Texto (ver tabela)	-	
10461			Forma de ingresso	Aluno inscrito					Texto (ver tabela)	-	
10461	13807	06/05/2007	Estabelecimento de ensino superior (em que esteve inscrito anteriormente)	Aluno inscrito	28/03/2017, 6059 ;				Texto (ver tabela)	-	
10461	13807	06/05/2007	Outro Estabelecimento de ensino superior (em que esteve inscrito anteriormente)	Aluno inscrito	28/03/2017, 6059 ;				Texto	-	
10461			Nota de ingresso	Aluno inscrito	8/03/2017, 5973;5974; 5975; 5976				Contínuo [0,00;200,0 0]	Número (N.º)	
10461			Opção de ingresso	Aluno inscrito	28/03/2017, 5973;5974; 5975; 5976				Texto	-	
10461			Número de inscrições anteriores	Aluno inscrito	28/03/2017, 6098 ;				Texto	-	
10461			Último ano letivo em que esteve inscrito neste par estabelecimento /[curso ou ciclo de estudos]	Aluno inscrito					Contínuo [aaaa/aaaa]	-	
10461	1693	24/01/2006	Estado Civil	Aluno inscrito	11/04/2003, 174; 24/05/1994, 160; 13/04/2012, 7818; 11/04/2003, 167; 24/06/2022, 10515	V00263	Classificação de estado civil, 2003	2	-	-	
10461			Trabalhador estudante	Aluno inscrito	28/03/2017, 6205	V00180	Tipologia sim/não	1	-	-	
10461			Aluno deslocado da residência permanente	Aluno inscrito	28/03/2017 , 6068	V00180	Tipologia sim/não	1	-	-	
10461			Município da residência permanente	Aluno inscrito		V00017	Código da divisão administrativa (distritos/muni cípios/freguesi as)	2	-	-	

					Conceito associado		Domínio de	valores (da variável	
Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versã o	Intervalo de valores	Unidade de medida
10461			Nível de escolaridade mais elevado completo do pai	Aluno inscrito	27/03/2017, 10028				Texto (ver tabela)	-
10461			Nível de escolaridade mais elevado completo da mãe	Aluno inscrito	27/03/2017, 10028				Texto (ver tabela)	-
10461			Condição perante o trabalho e a situação na profissão/ocupa ção do pai	Aluno inscrito	24/05/1994, 1 456, 2405				Texto (ver tabela)	-
10461			Condição perante o trabalho e a situação na profissão/ocupa ção da mãe	Aluno inscrito	24/05/1994, 1 456, 2405				Texto (ver tabela)	-
10461			Condição perante o trabalho e a situação na profissão/ocupa ção do aluno	Aluno inscrito	24/05/1994, 1456, 2405				Texto (ver tabela)	-
10461	11520	21/12/2012	Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do pai	Aluno inscrito	24/05/1994, 2394	V02014	Classificação portuguesa das profissões, 2010	2	-	-
10461	11520	21/12/2012	Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) da mãe	Aluno inscrito	24/05/1994, 2394	V02014	Classificação portuguesa das profissões, 2010	2	-	-
10461	11520	21/12/2012	Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego) do aluno	Aluno inscrito	24/05/1994, 2394	V02014	Classificação portuguesa das profissões, 2010	2		-
10461			Nível de escolaridade completo mais elevado (do aluno)	Aluno inscrito	27/03/2017, 10028				Texto (ver tabela)	-

Nýmoro	Cádigo				Conceito associado	Domínio de valores da variável					
Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versã o	Intervalo de valores	Unidade de medida	
10461			Outro nível de escolaridade completo mais elevado (do aluno)	Aluno inscrito	27/03/2017, 10028				Texto	-	
10461	455	16/01/2021	(País) do nível de escolaridade completo mais elevado	Aluno inscrito		Voo460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-	
10461			Ano de conclusão do nível de escolaridade completo mais elevado	Aluno inscrito	27/03/2017, 10028				Contínuo [aaaa]	-	
10461	13807	06/05/2007	Estabelecimento de ensino superior português (onde concluiu o nível de escolaridade completo mais elevado)	Aluno inscrito	28/03/2017, 6059 ;				Texto (ver tabela)	-	
10461	13807	06/05/2007	Outro Estabelecimento de ensino superior português (onde concluiu o nível de escolaridade completo mais elevado)	Aluno inscrito	28/03/2017, 6059 ;				Texto	-	
10461	13831	18-05-2017	Curso/ciclo de estudos do ensino superior (do nível de escolaridade completo mais elevado)	Aluno inscrito	28/03/2017, 5947; 6003	√03774	Ciclo de estudos do ensino superior (lista cumulativa)	2	-	-	
10461	13831	18-05-2017	Outro curso (do nível de escolaridade completo mais elevado)	Aluno inscrito	28/03/2017, 5947; 6003				Texto	-	
10461			Tipo de estabelecimento frequentado no ensino secundário	Aluno inscrito	28/03/2017, 6039; 6040				Texto (ver tabela)	-	

Número	Cádigo				Conceito associado		Domínio de	valores (da variável	
registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versã o	Intervalo de valores	Unidade de medida
10461	13831	18-05-2017	Curso/ciclo de estudos do ensino superior	Aluno diplomado	28/03/2017, 5947; 6003	V03774	Ciclo de estudos do ensino superior (lista cumulativa)	2	-	-
10461	13831	18-05-2017	Ramo (do Curso/ciclo de estudos do ensino superior)	Aluno diplomado	28/03/2017, 5947; 6003	√03774	Ciclo de estudos do ensino superior (lista cumulativa)	2	-	-
10461			Ano letivo	Aluno diplomado					Contínuo [aaaa/aaaa]	-
10461			Área FORD	Aluno diplomado		Vo4058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvime nto (nacional) - (FORD 2015)	3	-	-
10461			Concluiu o curso ou ciclo de estudos neste ano letivo	Aluno diplomado		V00180	Tipologia sim/não	1	-	-
10461			N.º de inscrições neste par estabelecimento /[curso ou ciclo de estudos] até à conclusão	Aluno diplomado	28/03/2017, 6098 ;				Texto	ł
10461			Classificação final	Aluno diplomado	28/03/2017, 5951				Texto (ver tabela)	-
10461			Data de obtenção do diploma	Aluno diplomado	28/03/2017, 6006				Contínuo [dd/mm/aaa a]	-
10461			Conclusão do curso de mestrado ou de doutoramento neste ano letivo	Aluno diplomado	28/03/2017, 6006	V00180	Tipologia sim/não	1	-	-
10461			Classificação final do curso de mestrado ou de doutoramento	Aluno diplomado	28/03/2017, 5951				Texto (ver tabela)	-
10461			Mobilidade de crédito	Aluno diplomado	28/03/2017, 6067	V00180	Tipologia sim/não	1	-	-
10461			Tipo de mobilidade de crédito	Aluno diplomado	28/03/2017, 6067				Texto (ver tabela)	-
10461			Programa de mobilidade de crédito	Aluno diplomado	28/03/2017, 6067				Texto (ver tabela)	-

Número	Código				Conceito associado		Domínio de	valores o	da variável	
registo suporte	da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versã o	Intervalo de valores	Unidade de medida
10461			Outro programa de mobilidade de crédito	Aluno diplomado	28/03/2017, 6067				Texto	-
10461	455	16/01/2021	(País) de mobilidade de crédito	Aluno diplomado		Voo460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10461			Nível de escolaridade completo mais elevado	Aluno diplomado	27/03/2017, 10028				Texto (ver tabela)	-
10461			Outro nível de escolaridade completo mais elevado	Aluno diplomado	27/03/2017, 10028				Texto	-
10461	455	16/01/2021	(País) do nível de escolaridade completo mais elevado	Aluno diplomado		V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10461			Ano de conclusão do nível de escolaridade completo mais elevado	Aluno diplomado					Contínuo [aaaa]	-
10461	13807	06/05/2007	Estabelecimento de ensino superior português (onde concluiu o nível de escolaridade completo mais elevado)	Aluno diplomado	28/03/2017, 6059 ;				Texto (ver tabela)	-
10461			Outro estabelecimento de ensino superior português (onde concluiu o nível de escolaridade completo mais elevado)	Aluno diplomado	28/03/2017, 6059 ;				Texto	-

Número	Código				Conceito associado		Domínio de	valores (da variável	
registo suporte	da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versã o	Intervalo de valores	Unidade de medida
10461	13831	18-05-2017	Curso/ciclo de estudos do ensino superior (do nível de escolaridade completo mais elevado)	Aluno diplomado	28/03/2017, 5947; 6003	√03774	Ciclo de estudos do ensino superior (lista cumulativa)	2	-	-
10461	13831	18-05-2017	Outro curso (do nível de escolaridade completo mais elevado)	Aluno diplomado	28/03/2017, 5947; 6003				Texto	-
10461	13831	18-05-2017	Curso/ciclo de estudos do ensino superior	Aluno em mobilidade internacional	28/03/2017, 5947; 6003	√03774	Ciclo de estudos do ensino superior (lista cumulativa)	2	-	-
10461	13831	18-05-2017	Ramo (do Curso/ciclo de estudos do ensino superior)	Aluno em mobilidade internacional	28/03/2017, 5947; 6003	√03774	Ciclo de estudos do ensino superior (lista cumulativa)	2	-	-
10461			Ano letivo	Aluno em mobilidade internacional					Contínuo [aaaa/aaaa]	-
10461			Ano curricular	Aluno em mobilidade internacional	28/03/2017, 2564				Texto (ver tabela)	-
10461			Área de educação e formação	Aluno em mobilidade internacional		Vo3858	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	3	-	-
10461			Regime de frequência	Aluno em mobilidade internacional	27/03/2017, 10016; 10017; 10018; 10019 28/03/2017, 6036				Texto (ver tabela)	-
10461			Número de ECTS de inscrição	Aluno em mobilidade internacional	28/03/2017, 6200; 6098				Contínuo [1,0;90,0]	Número (N.º)
10461			Programa de mobilidade internacional	Aluno em mobilidade internacional					Texto (ver tabela)	-
10461			Outro programa de mobilidade internacional	Aluno em mobilidade internacional					Texto	-
10461			Tipo de mobilidade internacional	Aluno em mobilidade internacional					Texto (ver tabela)	-

Número	Código	Data início	Designação da	Unidade	Conceito associado		Domínio de	valores (Intervalo de valores	el		
registo suporte	da variável	de vigência	variável	estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versã o	Intervalo de valores	Unidade de medida		
10461			Duração do programa	Aluno em mobilidade internacional					Texto (ver tabela)	-		
10461			Nível de formação do curso estrangeiro de origem	Aluno em mobilidade internacional						-		
10461			Outro nível de formação do curso estrangeiro de origem	Aluno em mobilidade internacional					Texto	-		
10461	455	16/01/2021	(País) de origem de mobilidade de crédito	Aluno em mobilidade internacional		V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-		
10461			Nível de formação do curso português de destino	Aluno em mobilidade internacional					Texto (ver tabela)	-		
10461			Outro nível de formação do curso português de destino	Aluno em mobilidade internacional					Texto	-		

Nota: esta informação tem carácter provisório e será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Código	Data			Conceito associado		Domínio d	e valores	da variável		
da variável	início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	Fórmula
		Idade	Aluno	254; 28/03/2017; 2373; 28/03/2017; 6067; 28/03/2017; 6008; 28/03/2017				[16;95]	Número (N.º)	(ano de referência do inquérito) – (ano de nascimento do aluno)

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

				4:4-			Dimensõe	s de análise		
			Variável me	dida				Classific	ação/ versão associ	ada
	Indicador	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Codigo Designação Nível NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS 1, II, III, CC, FR) - variante 1 V03973 Área de educação e formação (CITE- F 2013) NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 V03975 Área de educação e formação (CITE- F 2013) NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 V03774 Ciclos de estudos do ensino superior NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 V03505 NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 V03505 NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 V03505 NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 V00923 Natureza institucional (nública/privada)		
	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º)			Alunas/os	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC,	4
0009498	por Localização Ó		/ /	inscritas/os	310	01/01/2005	Sexo	Código Designação Níve	2	
	geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Área de educação e formação (CITE-F 2013); Anual	13780	04/05/2017	no ensino superior (N.°)	13900	16/10/2017	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	V03973	educação e formação (CITE-	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.°)			Alunas/os	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC,	5
0001438	por Localização geográfica (NUTS -	13780	04/05/2017	inscritas/os no ensino	310	01/01/2005	Sexo	V00305	,	2
	2013), Sexo e Ciclo de estudos em que estão inscritas/os; Anual			superior (N.º)	13831	18/05/2017	Ciclo de estudos	V03774	estudos do	2
	Alluai				190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009231	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º)	4279.5	0.4/07/2-54-	Alunas/os inscritas/os	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC,	5
p g	por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Natureza institucional: Anual	13780	04/05/2017	no ensino superior (N.°)	3502	09/05/2007	Natureza institucional	V00923		2
	steacional, middl	nstitucional; Anual (N.°)			190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

			Vanistral na	- J: J-			Dimensões	de análise		
			Variável m	edida				Classific	Designação NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 Nacionalidade (educação) NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 Sexo (difusão- HM) Área de educação e formação (CITE-F 2013) NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 Sexo (difusão- HM) NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 Sexo (difusão- HM) Classificação do subsistema de ensino superior NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 Sexo (difusão- HM) Classificação do subsistema de ensino superior NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	ociada
li 	ndicador	Código	Data início vigência	Designação	Códig o	Data início vigência	Designação	Código	Designação	Nível
0009234	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.º) por			Alunas/os inscritas/os no	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) -	5
	Localização geográfica (NUTS - 2013) e	13780	04/05/2017	ensino superior (N.º)	7798	05/02/2010	Nacionalida de	V02139		3
	Nacionalidade; Anual				190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 Nacionalidade (educação) NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 Sexo (difusão- HM) Área de educação e formação (CITE-F 2013) NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 Sexo (difusão- HM) Classificação do subsistema de ensino superior NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 Sexo (difusão- HM) Classificação do subsistema de ensino superior NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) -	-
	Alunas/os inscritas/os no 1.º ano, pela 1.ª vez, no ensino				13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) -	3
0002738	superior (N.º) por Localização geográfica	13782	04/05/2017	Alunas/os inscritas/os no 1.º ano, pela 1.ª	310	01/01/2005	Sexo	V00305		2
	(NUTS - 2013), Sexo e Área de educação e formação (CITE-F 2013);			vez, no ensino superior (N.º)	13900	16/10/2017	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	Vo3973	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 Nacionalidade (educação) NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 Sexo (difusão- HM) Área de educação e formação (CITE-F 2013) NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 Sexo (difusão- HM) Classificação do subsistema de ensino superior NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1 Sexo (difusão- HM) Classificação do subsistema de ensino superior NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) -	2
	Anual				190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N°)			Alunas/os	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) -	3
0002739	por Localização geográfica	13780	04/05-/017	inscritas/os no ensino	310	01/01/2005	Sexo	V00305		2
	(NUTS - 2013), Sexo e Tipo de subsistemas; Anual			superior (N.º)	6079	17/02/2008	Tipo de subsistemas	V01301	do subsistema de ensino	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009249	Taxa de escolarização no ensino superior (%) por Localização	7783	14/02/2017	Taxa de escolarização no ensino superior (%)	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) -	5
	geográfica (NUTS - 2013); Anual			Superior (%)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

			Variával mas	انام			Dimensões de	análise		
ı	ndicador		Variável med	ııda		Data início		Classifica	ção/ versão as:	sociada
		Código	Data início vigência	Designação	Código	vigência	Designação	Código	Designação	Nível
0009252	Proporção de inscritas/os em áreas de C&T no ensino superior (N.º) por Localização geográfica	13783	05/05/2017	Proporção de inscritas/os em áreas de C&T no ensino	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
	(NUTS - 2013); Anual			superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009254	Proporção de mulheres inscritas/os no ensino superior (N.º) por Localização geográfica	13785	05/05/2017	Proporção de mulheres inscritas/os no ensino superior	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
	(NUTS - 2013); Anual			(N.°)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
	Alunas/os inscritas/os no				13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
0009255	ensino superior (N.º) por Áreas de educação e formação (ensino cultural);	13780	04/05/2017	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.°)	13823	11/05/2017	Área de educação e formação (ensino cultural)	V03769	CITE-F 2013 - variante 3	4
	Anual				190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
	Alunas/os inscritas/os no 1.º ano pela 1.ª vez no ensino superior (N.º)			Alunas/os inscritas/os no 1.º ano,	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
0009258	por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de subsistemas;	13782	04/05/2017	pela 1.ª vez, no ensino superior (N.º)	6079	17/02/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
	Anual				190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

			Variável med	lida			Dimensões de	análise		
	Indicador			iiua		Data início		Classifica	ição/ versão as	sociada
		Código	Data início vigência	Designação	Código	vigência	Designação	Código	Designação	Nível
	Alunas/os		78.000	Alunas/os	13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
0009259	inscritas/os no ensino superior	13780	04/05/2017	inscritas/os no ensino	310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão- HM)	2
	(N.°) por Sexo e Idade; Anual			superior (N.°)	3321	02/05/2007	Idade	Voo857	Escalões de idades (ensino recorrente 15; >=40) - variante 36	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
	Alunas/os de nacionalidade estrangeira			Alunas/os de nacionalida	13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
0009319	inscritas/os no ensino superior (N.°), por Sexo e Ciclo de estudos	13788	05/05/2017	de estrangeira inscritas/os no ensino	310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão- HM)	2
	em que estão inscritas/os; Anual			superior (N.°)	13831	18/05/2017	Ciclo de estudos	V03774	Ciclos de estudos do ensino superior	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
	Taxas de ocupação dos cursos de formação inicial no ensino superior (%)			Taxas de ocupação dos cursos	3613	15/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
0009515 er ge 20	por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de subsistemas; Anual	13789	05/05/2017	de formação inicial no ensino superior (%)	6079	17/02/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
	subsistemas; Anual				190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

			Variánal m	adida			Dimensões d	le análise		
,	Indicador		Variável m	edida	Códig	Data início		Classifica	ıção/ versão as	sociada
		Código	Data início vigência	Designação	o	vigência	Designação	Código	Designação	Nível
	Taxas de ocupação dos cursos de formação inicial no ensino superior (%) por		ng	Taxas de ocupação dos	3613	15/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
0009514	Localização geográfica (NUTS - 2013) e Área de educação e formação (CITE-	13789	05/05/2017	cursos de formação inicial no ensino superior (%)	13900	16/10/2017	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	V03973	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	2
	F 2013); Anual				190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
	Diplomadas/os				3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
0001442	do ensino superior (N.º) por Localização	13790	05/05/2017	Diplomadas/os no ensino	310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão- HM)	2
	geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Ciclo de estudos; Anual			superior (N.°)	13832	18/05/2017	Ciclo de estudos	Vo3781	Ciclos de estudo do ensino superior (lista cumulativa - diplomas)	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
	Diplomadas/os do ensino				3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
0001444	superior (N.º) por Localização geográfica	13790	05/05/2017	Diplomadas/os no ensino superior (N.º)	310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão- HM)	2
	(NUTS - 2013), Sexo e Idade; Anual				3320	02/05/2007	Idade	V00856	Escalões de idades (educação 20; >=50) - variante 35	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

			Variável n	andida			Dimensões d	le análise		
	ensino superior (N.°) por Localização geográfica (NUTS 2013), Sexo e Tipo de subsistemas; Anual Diplomadas/os do ensino superior por 1000 habitantes (N.°) d população residente com idade entre 20 e 29 anos por Localização geográfica (NUTS 2013); Anual Diplomadas/os do		variaverii	ieuiua				Classifica	ição/ versão as:	sociada
	Indicador	Código	Data início vigência	Designação	Códig o	Data início vigência	Designação	Código	Designação	Nível
					3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
0009264	(N.º) por Localização geográfica (NUTS -	13790	05/05/2017	Diplomadas/os no ensino	310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão- HM)	2
	2013), Sexo e Tipo de subsistemas;			superior (N.º)	6079	17/02/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009267	por 1000 habitantes (N.°) da população residente com idade entre 20 e 29 anos por	11364	11/11/2012	Diplomadas/os do ensino superior por 1000 habitantes (N.°) da população residente com	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
				idade entre 20 e 29 anos	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
	Diplomadas/os do ensino superior				3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
	(N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Sexo,			Diplomadas/os	310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão- HM)	2
0001100	Natureza institucional e Área de educação e formação (CITE-	13790	05/05/2017	no ensino superior (N.°)	3502	09/05/2007	Natureza institucional	V00923	Natureza institucional (pública/priv ada)	2
	F 2013); Anual				13900	16/10/2017	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	Vo3973	CITE-F 2013 - variante 1	2
				190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-	

			Variável me	dida			Dimensões d	le análise		
	Indicador			alaa	Códig	Data início		Classifica	ıção/ versão as:	sociada
		Código	Data início vigência	Designação	0	vigência	Designação	Código	Designação	Nível
0009139	Diplomadas/os do ensino superior em áreas de C&T (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013);	13794	08/05/2017	Diplomadas/os do ensino superior em áreas de C&T (N.°)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
	Anual			, ,	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009273	Diplomadas/os do ensino superior em áreas de C&T por 1000 habitantes (N.°) da População residente com idade entre 20 e 29 anos por Localização	3604	14/05/2007	Diplomadas/os do ensino superior em áreas de C&T por 1000 habitantes (N.°) da população	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
	geográfica (NUTS - 2013); Anual			residente com idade entre 20 e 29 anos	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009141	Doutoradas/os em áreas de C&T (N.º) por Localização geográfica (NUTS -	13796	08/05/2017	Doutoradas/os em áreas de C&T (N.°)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
	2013); Anual				190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

			Variável me	4:4-			Dimensões d	le análise		
ı	ndicador		variavei ille	uiua	Códig	Data início		Classifica	ıção/ versão as	sociada
		Código	Data início vigência	Designação	o	vigência	Designação	Código	Designação	Nível
0009324	Doutoradas/os em áreas de C&T por 1000 habitantes (N.º) da População residente com idade entre 25 e	7792	02/02/2010	Doutoradas/os em áreas de C&T por 1000 habitantes (N.°) da	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	3
	34 anos por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual			população residente com idade entre 25 e 34 anos	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009140	Doutoradas/os (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013);	13798	08/05/2017	Doutoradas/os (N.°)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
	Anual				190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009330	Doutoradas/os por 1000 habitantes (N.º) da população residente com idade entre 25 e 34 anos por	7790	02/02/2010	Doutoradas/os por 1000 habitantes (N.º) da população residente com	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
	Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual			idade entre 25 e 34 anos	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

			Vanidada	J: J_			Dimensões o	le análise		
	Indicador		Variável me	alaa	Códig	Data início		Classifica	ıção/ versão as:	sociada
		Código	Data início vigência	Designação	o	vigência	Designação	Código	Designação	Nível
0009238	Proporção de mulheres nos diplomados no ensino superior (N.º) por Localização	13800	08/05/2017	Proporção de mulheres nos diplomados no ensino	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
	geográfica (NUTS - 2013); Anual			superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
	Dislamadados da				13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
0009321	Diplomadas/os de nacionalidade estrangeira no ensino superior	12801	08/05/2017	Diplomadas/os de nacionalidade	310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão- HM)	2
	(N.º) por Sexo e Ciclo de estudos; Anual	13801	08/05/2017	estrangeira no ensino superior (N.°)	13832	18/05/2017	Ciclo de estudos	Vo3781	Ciclos de estudo do ensino superior (lista cumulativa - diplomas)	
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
	Diplomadas/os do ensino superior (N.º) por				13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
0009581	Localização Geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Natureza	13790	05/05/2017	Diplomadas/os do ensino superior (N.º)	310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão- HM)	2
	institucional; Anual				3502	09/05/2007	Natureza institucional	V00923	Natureza institucional (pública/priv ada)	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009242	Alunas/os inscritas/os por docente do ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013);	13804	08/05/2017	Alunas/os inscritas/os por docente do ensino superior (N.°)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
	2013); Anual			superior (N.*)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

			Variável med	lida			Dimensões	de análise		
Inc	dicador			ııda	Códig	Data início		Classifica	ção/ versão asso	ociada
		Código	Data início vigência	Designação	o	vigência	Designação	Código	Designação	Nível
	Estabelecimen tos de ensino superior (N.º) por	no		Estabelecimen	13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	5
0009344	Localização geográfica (NUTS - 2013) e Natureza	13807	08/05/2017	tos de ensino superior (N.º)	3502	09/05/2007	Natureza institucional	V00923	Natureza institucional (pública/priv ada)	2
	institucional; Anual				190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
0009500	Vagas no ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Área de educação e formação (CITE-F 2013); Anual		13787 05/05/2017	Vagas no ensino superior (N.º)	3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	4
		13787			13900	16/10/2017	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	V03973	CITE-F 2013 - variante 1	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
	Alunas/os inscritas/os no				13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
0011455	ensino superior (N.º) por Área de educação e formação (ensino desportivo); Anual	13780 04/05/2017 i	Alunas/os inscritas/os no ensino superior (N.°)	16326	14/06/2022	Área de educação e formação (ensino desportivo)	V05031	Áreas de estudo do ensino superior (área de educação e formação: desporto)	2	
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

			Variável med	!!.J			Dimensões	de análise		
In	dicador		variavei med	ııda	Códig	Data início		Classifica	ão/ versão asso	ociada
		Código	Data início vigência	Designação	o	vigência	Designação	Código	Designação	Nível
	Diplomadas/os				13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
0011456	do ensino superior (N.º) por Área de educação e formação (ensino desportivo); Anual	13790 0	05/05/2017 d	Diplomadas/os do ensino superior (N.º)	16326	14/06/2022	Área de educação e formação (ensino desportivo)	V05031	Áreas de estudo do ensino superior (área de educação e formação: desporto)	2
					190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
	Diplomadas/os do ensino				13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	Vo3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	1
0011471	superior (N.°) por Área de educação e formação (ensino cultural);	13790 05/05/2017	Diplomadas/os do ensino superior (N.º)	13823	11/05/2017	Área de educação e formação (ensino cultural)	V03769	CITE-F 2013 - variante 3	4	
	Anual				190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
2348	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	Conjunto de medidas e apoios financeiros, diretos e indiretos, concedidos pelo Estado a fundo perdido, que visam garantir o direito e igualdade de oportunidades de acesso à educação, frequência e sucesso escolares, através da superação de desigualdades económicas, sociais e culturais. Nota: Nos ensino básico e secundário as medidas abrangem crianças da educação pré-escolar e alunos de estabelecimentos de ensino público ou privado e traduzem-se em apoios alimentares, transportes escolares, alojamento, auxílios económicos, prevenção de acidentes e seguro escolar. No ensino superior o apoio direto traduz-se na concessão de bolsas de estudos e o indireto pode ser prestado para acesso à alimentação e ao alojamento, a serviços de saúde, a atividades culturais e desportivas, e outros apoios educativos.
254	ALUNO	Indivíduo que, após um ato de registo administrativo, participa em percursos de educação e formação no âmbito da educação formal.
2369	ALUNO A TEMPO INTEIRO	Vide ALUNO A TEMPO COMPLETO (9949)
9949	ALUNO A TEMPO COMPLETO	Aluno que frequenta um nível de ensino e um plano de estudos em pelo menos 75% do tempo atribuído formalmente ao horário correspondente.
2370	ALUNO A TEMPO PARCIAL	Aluno que frequenta um nível de ensino e um plano de estudos em menos de 75% do tempo atribuído formalmente ao horário correspondente.
6068	ALUNO DESLOCADO	Aluno que reside na localidade do estabelecimento de ensino do curso que frequenta, em consequência da distância estipulada na legislação em vigor relativa à localidade de residência do seu agregado familiar, da inexistência permanente ou sazonal de transportes públicos entre as duas localidades, ou da incompatibilidade de horários.
6067	ALUNO EM MOBILIDADE	Aluno inscrito num curso de um estabelecimento de ensino superior que realiza parte desse curso noutro estabelecimento de ensino superior.
2373	ALUNO INSCRITO	Aluno que efetua uma inscrição em uma ou mais disciplinas ou em unidades curriculares de um curso de um estabelecimento de ensino superior num determinado ano letivo.
2564	ANO CURRICULAR	Parte do plano de estudos do curso do ensino superior que, de acordo com o respetivo instrumento legal de aprovação, deve ser concluído pelo aluno, quando em tempo completo e em regime presencial no decurso de um ano letivo.
3330	ANO LETIVO	Período do ano escolar que corresponde a um mínimo de 180 dias efetivos no ensino básico e no ensino secundário e de 36 a 40 semanas no ensino superior.
3853	ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	Área da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação que agrupa os programas em função da semelhança dos respetivos conteúdos.

Código	Designação	Definição
6322	AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional. A autorização de residência permanente não tem limite de validade.
6323	AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA	Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional. A autorização de residência temporária é válida por um período de dois anos a partir da data da emissão do respetivo título e é renovável por períodos sucessivos de três anos.
5920	BACHAREL	Grau académico conferido por estabelecimentos de ensino superior após a conclusão de um curso de bacharelato. Nota: Este grau académico foi extinto pelo Decreto-lei n.º 49/2005, de 30 de agosto.
3855	BACHARELATO	Curso do ensino superior com duração normal de três anos, comprovativo de uma formação científica, académica e cultural adequada ao exercício de determinadas atividades profissionais e conducente ao grau académico de bacharel. Nota: Este curso foi extinto pelo Decreto-lei n.º 749/2005, de 30 de agosto.
10060	BOLSA DE ESTUDO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	Bolsa de estudo destinada a alunos de agregados familiares sem o nível mínimo e adequado de recursos financeiros nos termos da legislação em vigor.
4902	BOLSEIRO	Indivíduo ao qual é concedida uma bolsa de estudo ou uma bolsa de investigação.
5927	CANDIDATO AO ENSINO SUPERIOR	Indivíduo que pretende ingressar num determinado curso de um estabelecimento de ensino superior e que reúne as condições para tal exigidas, como: 1) ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação académica legalmente equivalente; 2) fazer prova de capacidade para a frequência do ensino superior.
6324	CARTÃO DE RESIDÊNCIA	Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional, destinado aos estrangeiros, nacionais dos Estados Membros da União Europeia e equiparados (EEE e Suíça).
160	CASADO	Estado civil do indivíduo que está vinculado a outra pessoa por casamento.
3856	CERTIFICAÇÃO	Processo que reconhece formalmente conhecimentos e competências de indivíduos, através da atribuição de graus académicos, diplomas e certificados.
9966	CERTIFICAÇÃO ESCOLAR	Certificação que confere um nível de escolaridade.
5947	CICLO DE ESTUDOS	Etapa de ensino definida na estrutura do sistema de educação e formação com determinado tempo de duração normal e identidade própria a nível de objetivos, finalidades, organização curricular, tipo de docência e programas.
1456	CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO	Situação do indivíduo perante a atividade económica no período de referência podendo ser considerado ativo ou inativo.

Código	Designação	Definição
5793	CONFIDENCIALIDADE	Propriedade dos dados, normalmente resultante de medidas legislativas, que impede a sua divulgação não autorizada.
3871	CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO	Curso do ensino artístico especializado orientado para o prosseguimento de estudos e/ou para a inserção no mercado de trabalho, consoante a área artística. Nota: Este curso compreende três regimes de frequência distintos: regime integrado, regime articulado e regime supletivo. No ensino básico, os cursos nas áreas da Dança e da Música conferem o nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações; no ensino secundário, os cursos nas áreas da Dança, Artes Visuais e Audiovisuais conferem o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações; os cursos na área da Música conferem o nível 3 do Quadro Nacional de Qualificações.
9975	CURSO DE DOUTORAMENTO 3° CICLO	Curso constituído pelo conjunto organizado das unidades curriculares de suporte à investigação e que confere um diploma. Nota: Este curso é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
3866	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	Curso do ensino pós-secundário não superior, orientado para a preparação de profissionais qualificados, que privilegia a sua inserção no mercado de trabalho, permite o prosseguimento de estudos de nível superior e confere uma qualificação com base em formação técnica especializada. Nota: Este curso destina-se a jovens e adultos, varia entre 60 e 90 créditos, confere um diploma de especialização tecnológica e uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações.
9976	CURSO DE MESTRADO 2º CICLO	Curso do ensino superior constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde um mínimo de 50% do total dos créditos do 2.º ciclo de estudos e que confere um diploma. Nota: Este curso é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6003	CURSO DO ENSINO SUPERIOR	Curso que integra as diversas áreas científicas de um determinado plano de estudos do ensino superior.
9978	CURSO MÉDIO	Curso dirigido à formação de técnicos especialistas de nível intermédio nos domínios da engenharia, tecnologia, comércio, serviços, agricultura, enfermagem, educação de infância e ensino primário, ministrado em institutos industriais e comerciais, escolas do magistério primário, de enfermagem e de regentes agrícolas. Nota: Este curso foi extinto pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.
9979	CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL	Ciclo de estudos do ensino superior não conferente de grau académico, ministrado no ensino politécnico, com 120 créditos e duração normal de 4 semestres. Nota: Este ciclo de estudos confere um diploma de técnico superior profissional e uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações.

Código	Designação	Definição
1459	DESEMPREGADO	Indivíduo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho remunerado ou não ao longo de um período específico (o período de referência ou as três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não. A procura ativa traduz as seguintes diligências: 1) contacto com centros de emprego público ou agências privadas de colocações; 2) contacto com empregadores; 3) contactos pessoais ou com associações sindicais; 4) colocação, resposta ou análise de anúncios; 5) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; 6) realização de provas ou entrevistas para seleção; 7) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. A disponibilidade para aceitar um trabalho é fundamentada com: 1) o desejo de trabalhar; 2) a vontade de ter um trabalho remunerado ou uma atividade por conta própria, no caso de se poder obter os recursos necessários; 3) a possibilidade de começar a trabalhar num período específico (período de referência ou as duas semanas seguintes).
6006	DIPLOMA	Documento oficial comprovativo da atribuição de um nível de qualificação, de um grau académico ou da conclusão de um curso não conferente de grau académico emitido por um estabelecimento de ensino.
6008	DIPLOMADO	Indivíduo que concluiu com aproveitamento o nível de ensino/curso em que estava matriculado/inscrito, tendo requerido o respetivo diploma.
3221	DISTRITO	Grande divisão administrativa, que se subdivide em Concelhos.
167	DIVORCIADO	Estado civil do indivíduo que obteve a dissolução legal e definitiva do vínculo de casamento.
1468	DOMÉSTICO	Indivíduo que, não tendo um emprego nem estando desempregado, se ocupa principalmente das tarefas domésticas no seu próprio lar.
6028	DOUTOR	Grau académico conferido num ramo de conhecimento ou sua especialidade por um estabelecimento de ensino universitário, comprovativo da conclusão de um doutoramento ou doutoramento 3° ciclo pela aprovação obtida no ato público de defesa da tese de dissertação de natureza científica. Nota: Podem candidatar-se os titulares do grau académico de mestre ou equivalente legal, ou os detentores de um curriculum vitae que comprove a competência dos candidatos.
3873	DOUTORAMENTO	Processo conducente ao grau académico de doutor no ensino universitário que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou de especialidade. Nota: Este tipo de doutoramento tem uma organização anterior ao Processo de Bolonha.

Código	Designação	Definição
9986	DOUTORAMENTO 3° CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de doutor, ministrado no ensino universitário, com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito semestres que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou da especialidade, podendo ainda integrar a realização do curso de doutoramento 3º ciclo. Nota: Este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6029	DOUTORANDO	Indivíduo que frequenta um doutoramento ou um doutoramento 3° ciclo no ensino universitário ou que nele regista os respetivos plano e tema da tese de dissertação de natureza científica.
9988	DURAÇÃO NORMAL	Número de anos, semestres e/ou trimestres letivos durante os quais o curso ou o ciclo de estudos deve ser concluído pelo aluno, quando a tempo completo e em regime presencial.
6036	ENSINO A DISTÂNCIA	Ensino que substitui ou complementa o contacto presencial entre o aluno e o docente pelo recurso aos multimédia e às novas tecnologias de informação. Nota: Incluem-se o ensino e-learning e o ensino b-learning.
3878	ENSINO BÁSICO	Nível de ensino que visa assegurar aprendizagens num nível elementar ou intermédio de complexidade, permitindo o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho. Nota: Dura nove anos, compreende três ciclos de estudos sequenciais (o 1.º ciclo de quatro anos, o 2.º ciclo de dois anos e o 3.º ciclo de três anos) e confere um diploma.
9992	ENSINO B-LEARNING	Tipo de ensino a distância em que o contato presencial entre o aluno e o docente é periódico e em datas pré-definidas.
9993	ENSINO E-LEARNING	Tipo de ensino a distância em que não existe contato presencial entre o aluno e o docente, exceto, eventualmente, no decorrer do processo de avaliação.
9995	ENSINO MILITAR	Ensino de nível superior que visa a formação de oficiais das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana.
9996	ENSINO POLICIAL	Ensino de nível superior que visa a formação de oficiais de polícia.
6043	ENSINO POLITÉCNICO	Tipo de ensino superior orientado para a criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, ensino, investigação orientada e desenvolvimento experimental ministrado em institutos politécnicos e estabelecimentos de ensino superior afins.
3880	ENSINO PÓS- SECUNDÁRIO NÃO SUPERIOR	Nível de ensino que visa aprendizagens de complexidade e especialização intermédias entre o ensino secundário e o ensino superior, orientadas para o ingresso no mercado de trabalho ou o prosseguimento de estudos.
6039	ENSINO PRIVADO	Ensino promovido, controlado e gerido por uma entidade privada, com tutela pedagógica e científica do Estado.

Código	Designação	Definição
6040	ENSINO PÚBLICO	Ensino cujo funcionamento e gestão é da responsabilidade exclusiva do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais ou de outras pessoas de direito público. Nota: Inclui-se as fundações instituídas nos termos do regime jurídico dos estabelecimentos de ensino superior.
3885	ENSINO SECUNDÁRIO	Nível de ensino que sucede ao ensino básico, caracteriza-se por maior diversidade e complexidade da oferta de educação e formação e visa o aprofundamento de aprendizagens para o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho. Nota: Corresponde a um ciclo de estudos de três anos de escolaridade (10.°, 11.° e 12.°) e confere um diploma.
3889	ENSINO SUPERIOR	Nível de ensino que sucede ao ensino secundário, caracteriza-se por elevada complexidade e visa aprendizagens especializadas orientadas para o ingresso no mercado de trabalho. Nota: Este nível de ensino compreende três ciclos de estudos de duração normal variável e frequência autónoma, confere diplomas e graus académicos de licenciado, mestre e doutor, e diplomas não conferentes de grau académico, e organiza-se segundo um sistema binário de ensino universitário e politécnico.
6044	ENSINO UNIVERSITÁRIO	Tipo de ensino superior orientado para a criação, transmissão e difusão da cultura, do saber e da ciência e tecnologia, através da articulação do estudo, ensino, investigação e desenvolvimento experimental ministrado em universidades e estabelecimentos de ensino superior afins.
10010	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-BACHARELATO	Curso do ensino superior dirigido ao bacharel, licenciado ou equivalente e que confere um diploma, mas não um grau académico.
6056	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-LICENCIATURA	Curso do ensino superior, dirigido a indivíduos titulares de grau académico de licenciado ou equivalente, que confere um diploma, mas não um grau académico.
6057	ESTABELECIMENTO DE ACOLHIMENTO	Estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro, no qual o aluno em mobilidade frequenta parte de um curso do ensino superior.
6059	ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	Estabelecimento de ensino público ou privado onde são ministrados cursos do ensino superior e cursos do ensino pós-secundário não superior.
6060	ESTABELECIMENTO DE ORIGEM	Estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro, no qual o aluno em mobilidade está matriculado e inscrito.
174	ESTADO CIVIL	Situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: solteiro, casado, viúvo, divorciado.
6446	ESTÁGIO DE NATUREZA PROFISSIONAL PARA OBTENÇÃO DE GRAU DE MESTRE	Estágio orientado por um doutor ou especialista de mérito reconhecido pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro. Nota: O relatório final do estágio é objeto de apreciação e discussão pública por um júri nomeado para o efeito.

Código	Designação	Definição
5937	GRAU ACADÉMICO	Título conferido no âmbito do ensino superior. Nota: Incluem-se os graus de bacharel, licenciado, mestre e doutor.
10016	HORÁRIO DIURNO	Regime de frequência de um curso organizado em horas diurnas pelo estabelecimento de ensino.
10017	HORÁRIO MISTO	Regime de frequência de um curso organizado em horas diurnas e noturnas pelo estabelecimento de ensino.
10018	HORÁRIO NOTURNO	Regime de frequência de um curso organizado em horas noturnas pelo estabelecimento de ensino, cujo plano de estudos tem duração normal diferente da duração normal do plano de estudos do mesmo curso em horário diurno.
10019	HORÁRIO PÓS- LABORAL	Regime de frequência de um curso organizado em horas pós-laborais pelo estabelecimento de ensino. Nota: O plano de estudos pode ter duração normal igual à do curso diurno.
6098	INSCRIÇÃO	Ato administrativo que faculta a frequência de um determinado ano escolar, disciplina, curso ou qualquer outra oferta de educação e formação, depois de efetivada a matrícula, quando aplicável.
6101	INSTITUTO POLITÉCNICO	Estabelecimento de ensino superior estruturado em unidades orgânicas onde é ministrado o ensino politécnico.
3892	LICENCIADO	Grau académico conferido ao aluno do ensino superior pela conclusão de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura e/ou pela obtenção do número de créditos fixado.
6110	LICENCIATURA	Curso do ensino superior com duração normal entre quatro e seis anos conducente ao grau académico de licenciado e comprovativo de uma formação científica, técnica e cultural que permite o aprofundamento de conhecimentos numa determinada área do saber e um adequado desempenho profissional. Nota: Este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
10023	LICENCIATURA 1.° CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de licenciado, que integra um conjunto organizado de unidades curriculares com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito semestres. Nota: Este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6111	LICENCIATURA BIETÁPICA	Curso do ensino politécnico, organizado em dois ciclos, conduzindo o primeiro ao grau académico de bacharel e o segundo ao grau académico de licenciado. Nota: Este curso foi extinto pelo Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março.

Código	Designação	Definição
6447	LICENCIATURA TERMINAL	Curso do ensino superior que integra: 1) as unidades curriculares correspondentes aos anos curriculares finais de uma licenciatura e que se destina a titulares de um bacharelato ou de parte de um curso de licenciatura; 2) um ramo alternativo de uma licenciatura e que se destina a licenciados noutro ramo do mesmo curso. Nota: Este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
6118	MESTRADO	Curso do ensino universitário que comprova nível aprofundado de conhecimento numa área científica restrita e capacidade científica para a prática de investigação, e que conduz ao grau académico de mestre. Nota: Este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
10024	MESTRADO 2.º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de mestre, com 90 a 120 créditos e duração normal entre três e quatro semestres, e que integra um curso de mestrado 2° ciclo e uma tese de dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projeto, ou um estágio de natureza profissional para obtenção do referido grau. Nota: Este curso é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
3307	MESTRADO INTEGRADO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de mestre, ministrado no ensino universitário, com 300 a 360 créditos e duração normal entre 10 e 12 semestres. Nota: Este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha. Ao aluno que tenha concluído os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho é conferido o grau académico de licenciado.
10025	MESTRADO INTEGRADO TERMINAL	Ciclo de estudos do ensino superior que integra as unidades curriculares correspondentes aos anos curriculares finais de um mestrado integrado. Nota: Este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6119	MESTRE	Grau académico conferido ao indivíduo que tem aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos do curso de mestrado, no ato público de defesa da tese de dissertação de natureza científica, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio e que obteve o número de créditos fixado.
7028	MOBILIDADE DO ALUNO ENTRE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	Processo que consiste na possibilidade do aluno realizar parte do curso em que está inscrito num estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está matriculado, com base no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas, assegurado através do sistema europeu de acumulação e transferência de créditos. Nota: A mobilidade pode ocorrer entre estabelecimentos de ensino superior nacionais do mesmo subsistema ou de diferentes subsistemas, assim como entre estabelecimentos nacionais e estrangeiros.
6123	MUDANÇA DE CURSO	Ato pelo qual o aluno se inscreve em curso diferente daquele em que efetuou a última inscrição, no mesmo ou noutro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso do ensino superior.

Código	Designação	Definição
198	NACIONALIDADE	Ligação jurídica especial entre um indivíduo e o seu País, adquirida por nascimento ou naturalização, na sequência de declaração, opção, casamento ou outro meio, nos termos da legislação em vigor. Nota: uma pessoa com duas ou mais nacionalidades é afetada a um só país, a determinar pela seguinte ordem de precedência: 1) país declarante; 2) se a pessoa não tiver a nacionalidade do país declarante: outro Estado-Membro da UE; 3) se a pessoa não tiver a nacionalidade de outro Estado-Membro da UE: outro país fora da União Europeia. Nos casos de dupla nacionalidade, em que ambos os países pertençam à União Europeia mas nenhum deles é o país declarante, os Estados-Membros determinam a nacionalidade a atribuir.
3896	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nível do sistema de educação e formação que se estrutura em função da educação pré-escolar e dos ciclos de estudo dos níveis de ensino tais como: 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo do ensino básico; ensino secundário, ensino pós-secundário não superior; bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento do ensino superior.
10027	NÍVEL DE ESCOLARIDADE A FREQUENTAR	Nível de escolaridade a ser frequentado, ou para o qual se visa obter equivalência, e que confere um certificado ou um diploma, se for concluído com êxito.
10028	NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO	Nível de escolaridade mais elevado que foi concluído com êxito, ou para o qual se obteve equivalência, e que confere um certificado ou um diploma.
10029	NÍVEL DE ESCOLARIDADE INCOMPLETO	Nível de escolaridade mais elevado que não foi concluído e que não confere um certificado ou diploma.
6128	NOTA DE CANDIDATURA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	Classificação resultante da aplicação de uma fórmula que integra a classificação final do ensino secundário, das provas de ingresso e de pré-requisitos, quando exigidos. Nota: Permite a seriação dos candidatos ao ensino superior para cada curso de cada estabelecimento de ensino superior, sendo a fórmula fixada pelo respetivo órgão legal e estatutariamente competente
3063	PAÍS DE RESIDÊNCIA	País no qual um indivíduo é considerado residente: 1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses); 2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal. Nota: a residência de um indivíduo é determinada pela residência do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que atravesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluem-se, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.
208	POPULAÇÃO RESIDENTE	Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

Código	Designação	Definição
10036	PREPARATÓRIOS	Anos iniciais de uma licenciatura ou de um mestrado integrado ministrados num estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que o curso é concluído. Nota: Incluem-se os Preparatórios de Licenciatura, Licenciatura 1.º ciclo e Mestrado Integrado.
2394	PROFISSÃO	Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes
5095	REFORMADO	Indivíduo que, tendo cessado o exercício de uma profissão, por decurso de tempo regulamentar, por limite de idade, por incapacidade ou por razões disciplinares, beneficia de uma pensão de reforma.
6191	REGIME ESPECIAL DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	Regime que se aplica ao acesso e ingresso nos estabelecimentos de ensino superior para frequência de cursos de licenciatura ou mestrado integrado de cidadãos nacionais ou estrangeiros que se encontram numa das situações previstas na lei, sendo: a) funcionários portugueses de missão diplomática portuguesa no estrangeiro e seus familiares que os acompanhem; b) bolseiros no estrangeiro ou funcionários públicos em missão oficial e seus familiares que os acompanhem; c) oficiais das Forças Armadas Portuguesas; d) bolseiros nacionais de países africanos de expressão portuguesa; e) funcionários estrangeiros de missão diplomática acreditada em Portugal; f) praticantes desportivos de alto rendimento; g) naturais e filhos de naturais de Timor Leste. Nota: Este regime não se aplica aos cursos ministrados no ensino militar ou ensino policial.
6194	REINGRESSO	Ato pelo qual o aluno, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula nesse estabelecimento de ensino superior e se inscreve no mesmo curso ou no curso que lhe tenha sucedido.
2405	SITUAÇÃO NA PROFISSÃO	Relação de dependência ou independência de um indivíduo ativo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.
6200	SISTEMA EUROPEU DE TRANSFERÊNCIA E ACUMULAÇÃO DE CRÉDITOS	Sistema europeu que assenta em três elementos de base: informação sobre os programas de estudo e o aproveitamento dos alunos; acordo mútuo entre os estabelecimentos parceiros e os alunos; utilização de créditos acumuláveis e transferíveis no âmbito nacional e internacional. Nota: O sistema europeu de transferência e acumulação de créditos é conhecido pela sigla ECTS (European Credit Transfer System).
7818	SOLTEIRO	Estado civil do individuo que nunca se casou ou que teve o casamento anulado.
6445	TESE DE DISSERTAÇÃO DE NATUREZA CIENTÍFICA	Exposição escrita sobre um tema original, elaborada sob orientação de um doutor ou especialista de mérito reconhecido pelo estabelecimento de ensino superior nacional ou estrangeiro no qual está registada, e que é submetida a um júri para apreciação e discussão públicas.
6205	TRABALHADOR ESTUDANTE	Trabalhador que frequenta qualquer nível de ensino, curso de formação profissional ou programa de ocupação temporária de jovens com duração igual ou superior a seis meses.

Código	Designação	Definição
2411	TRABALHADOR FAMILIAR NÃO REMUNERADO	Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.
2412	TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM	Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.
2407	TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA COMO EMPREGADOR	Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrém para trabalharem na sua empresa.
2450	TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA COMO ISOLADO	Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, habitualmente não contrata trabalhador(es) por conta de outrém para com ele trabalhar(em). Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.
6461	TRABALHO DE PROJETO	Exposição escrita sobre um tema original, sob a orientação de um doutor ou especialista de mérito reconhecido pelo estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro, e que é objecto de apreciação e discussão pública.
6207	TRANSFERÊNCIA DE CURSO	Ato pelo qual o aluno efetua uma inscrição e uma matrícula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso do ensino superior.
6219	UNIDADE ORGÂNICA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	Unidade orgânica através da qual o estabelecimento de ensino superior organiza e desenvolve atividades de natureza pedagógica e/ou científica. Nota: Incluem-se as unidades de ensino e investigação ou unidades com outras características tais como bibliotecas e museus.
6220	UNIVERSIDADE	Estabelecimento de ensino superior estruturado em unidades orgânicas onde é ministrado o ensino universitário.
6221	VAGA NO ENSINO SUPERIOR	Número fixado anualmente, para a inscrição de novos alunos em cada curso do ensino superior, sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior.
10515	VIÚVO	Estado civil do indivíduo a quem morreu o cônjuge e que não casou novamente.

X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
Vo3858	Áreas de educação e formação da CITE 2013	CITE-F 2013
Vo3769	Área de educação e formação (ensino cultural)	
V05031	Área de educação e formação (ensino desportivo)	
V03774	Ciclos de estudo do ensino superior (lista cumulativa)	
Vo3781	Ciclos de estudo do ensino superior (lista cumulativa - diplomas)	
V03973	CITE-F 2013 - variante 1	
V03769	CITE-F 2013 - variante 3	
V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional)	FORD 2015
V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	
V02014	Classificação portuguesa das profissões, 2010	CPP 2010
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	
V00856	Escalões de idades (educação 20; >=50) - variante 35	
V00857	Escalões de idades (ensino recorrente 15; >=40) - variante 36	
V00263	Classificação de estado civil, 2003	
V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	Iso alpha 2
V02139	Nacionalidade (educação)	
V00923	Natureza institucional (pública/privada)	
V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	
Vo3505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) variante 1	

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00153	Sexo	
V00305	Sexo (difusão-HM)	
V00180	Tipologia sim/não	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
2265	CNAEF	Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação
7714	CPP/2010	Classificação Portuguesa de Profissões, versão 2010
11275	DEES	Divisão de Estatísticas do Ensino Superior
4099	DES	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais
7773	DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
4492	DMet	Documento Metodológico
4118	DMSI	Departamento de Metodologia e de Sistemas de Informação
7873	DSEE	Direção de Serviços de Estatísticas da Educação
5796	ECTS	European Credit Transfer System
11276	ETER	European Tertiary Education Register
4134	Eurostat	Serviço de Estatística da União Europeia
10869	FORD	Fields of Research and Development
5601	FOS	Fields of science and technology
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
5830	ISO alpha2	Norma Internacional - Códigos para a Representação dos Nomes dos Países
645	MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
2342	ME	Ministério da Educação
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4203	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
7093	OE	Operação Estatística
11278	OEI	Organização de Estados Ibero-Americanos
7849	PEE	Programa Estatístico Europeu
10210	PRIES	Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior
7964	RAIDES	Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
5124	UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura
5779	UOE	UNESCO/OCDE/EUROSTAT
4433	XML	Extensible Markup Language

XII. BIBLIOGRAFIA

Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pelas Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, n.º 49/2005, de 30 de agosto e 85/2009 de 27 de agosto Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro Decreto-Lei n.º 216/1999, de 13 de outubro Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de outubro, alterado pelas Portaria nº 854-A/99, de 4 de outubro e n.º 1081/2001, de 5 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, 230/2009 de 14 de setembro, 115/2013 de 7 de agosto, 63/2016 de 13 de setembro e 65/2018 de 16 de agosto Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro Decreto-lei n.º 272/2009, de 1 de outubro Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelos Decreto-lei n.º 113/2014, de 16 de julho e Decreto-lei n.º 62/2018, de 06 de agosto Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril Portaria n.º 854-A/99, de 4 de outubro, alterada pela Portarias n.o1081/2001, de 5 de setembro, Decreto-lei n.º 88/2006, de 23 de maio, Decreto-lei n.º 64/2006, de 21 de março, Decreto-lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro, Decreto-lei n.º 113/2014, de 16 de julho, e Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro Portaria n.º 854-B/99, de 4 de outubro

Portaria n.º 256/2005, de 16 de março

Portaria n.º 341/2007, de 12 de Outubro de 2007

Portaria n.º 401/2007, de 5 de abril, alterada pela Portaria n.º 232-A/2013, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho

Portaria n.º 198/2020, de 18 de agosto

Conselho Superior de Estatística, Deliberação n.º 219/2006, de 16 de fevereiro

Conselho Superior de Estatística, Deliberação n.º 1675/2006 de 4 de dezembro

Conselho Superior de Estatística, Classificação Portuguesa das profissões de 2010 (CPP/2010), n.º 967/2010 de 1 de Junho de 2010

Conselho Superior de Estatística, 347.º Deliberação (Atualização da norma ISSO alpha 2 - Nomenclatura de países para utilização no âmbito do SEN)

Conselho Superior de Estatística, 51.º Deliberação de 27 de março de 2017

Conselho Superior de Estatística 53.ª de 27 de março de 2017